

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

**COMISSÃO ELEITORAL DA SUMPREV  
CONFORME DECRETO Nº 12.768/2025 de 04 de  
novembro de 2025;**

“A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, regulamenta a eleição para a escolha dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV e dá outras providências.”

Considerando as Leis Municipais nº 4.982 de 20 de maio de 2010 e 6.449/2020 com suas alterações, a Lei Municipal nº 5.370 de 04 de abril de 2012 e sua alteração promovida pela Lei Municipal nº 5.467 de 27 de fevereiro de 2013;

Considerando a Portaria nº 9.907 de 14 de abril de 2020, da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia;

Considerando a Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, com suas alterações, em especial da Lei nº 13.846 de 18 de junho de 2019;

Considerando a eleição para escolha dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal da SUMPREV, para os anos de 03/2026 a 03/2030;

Considerando ainda o Decreto nº 12.768 de 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulga o Anexo Único, Calendário Eleitoral, que passa a vigorar conforme segue:

**ANEXO ÚNICO**

**CALENDÁRIO ELEITORAL ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS  
DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO SUMPREV – 2026/2029**

<b>Fase</b>	<b>Data</b>
Divulgação das eleições Quadro de avisos da SUMPREV, Site SUMPREV e Diário Oficial.	06/02/2026
Prazo para desistência de candidatos.	09/02/2026
Homologação das desistências dos candidatos pela Comissão Eleitoral e sua afixação no quadro de avisos da SUMPREV.	10/02/2026
<b><i>“Campanha eleitoral.</i></b> <b><i>(Obs. dia 26/02/2026 os candidatos são liberados para a divulgação intensiva de suas candidaturas.)</i></b>	<b><i>09/02/2026 a 26/02/2026</i></b>
Eleição – das 8:30 às 16:30 horas. (Obs. dia <b>27/02/2026</b> os candidatos são liberados para acompanhar as eleições.)	<b>27/02/2026</b>
<b><i>“Apuração dos votos a partir das 17:00 horas.”</i></b> <b><i>Local: Auditório da Câmara Municipal, a partir das 16:30 horas.”</i></b>	<b>27/02/2026</b>
Publicação no Diário Oficial, dos resultados apurados.	02/03/2026
Prazo para impugnação dos resultados apurados.	05/03/2026
Julgamento e comunicação de impugnações aos candidatos.	06/03/2026
Prazo para defesa dos candidatos impugnados.	10/03/2026
Julgamento da defesa e homologação e apontamento dos indicados.	11/03/2026 a 13/03/2026
Publicação do Relatório Geral da Eleição pela Comissão Eleitoral, mediante afixação no quadro de avisos da SUMPREV e entrega de cópia ao Prefeito.	17/03/2026
Publicação da Portaria de nomeação pelo Prefeito, dos conselheiros eleitos e indicados, e dos respectivos suplentes.	18 a 19/03/2026

Prefeitura Municipal de Sumaré, aos 06 de fevereiro de 2026.

**COMISSÃO ELEITORAL**